

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO – PROCESSO: 127.970/2023 –  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023**

**Ref.:** Aprovação de Parecer Jurídico de Recurso Administrativo e Decisão da Comissão de Licitações

**OBJETO:** Contratação de empresa para Execução dos **Serviços de Pavimentação pelo Método Convencional, e Drenagem Superficial da Rua Principal de Mundo Novo de Baixo, zona rural do Município de Arez/RN**

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.621.931/0001-75, na forma do art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, em face de decisão veiculada na Ata datada de 09 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/01/2024, Edição nº 3197, proferida pela Comissão de Licitação do Município, recorrente na Tomada de Preços nº. 013/2023.

A Procuradoria-Geral do Município, em Parecer, opinou pelo **desprovemento** do recurso administrativo interposto, para fins de manter a decisão proferida pela Comissão de Licitações, quanto a **inabilitação** da recorrente no processo licitatório em referência.

Desta forma, ovacionando o estudo e discernimento da Procuradoria- Geral do Município, e em consonância com a resposta ao Recurso Administrativo editado pela Comissão de Licitações do Município, adoto como razão de decidir o teor do parecer jurídico, que passa a fazer parte integrante da presente decisão administrativa.

Em face ao exposto, acolho o Parecer Jurídico, para **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos administrativos interpostos pelas licitantes **LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Por fim, determino que seja dada CIÊNCIA desta Decisão a licitante recorrente **LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, e demais licitantes participantes do certame, com a urgência que o caso requer, restituindo-se os autos a Comissão de Licitações para prosseguimento do certame.

Prossiga-se a licitação na forma legal.

Publique-se. Intimem-se os interessados.

Arez/RN, 30 de janeiro de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Cristiane Dos Santos  
**Código Identificador:** C16BE478

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2024. Edição 3212

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>